



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna públicas as inscrições para o processo de seleção de candidatos Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, para ingresso em 2027.

O curso funcionará no regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como os resultados das etapas e a lista de notas, serão divulgadas na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail selecaoppgbtox@gmail.com com cópia para o e-mail do PPGBTox (ppgbtox@ufsm.br).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso de nível superior reconhecido no país ou no exterior (graduados OU mestres) de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. O número de vagas será definido pelo colegiado do programa, com base nas solicitações dos docentes orientadores.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.2. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve, **obrigatoriamente**, realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto:

4.2.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste o número do CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não contenha o número do CPF, o(a) candidato(a) deverá anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o CPF será utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.2.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.2.1.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna ou língua oficial do país de origem não seja a Língua Portuguesa deverão comprovar proficiência em Língua Portuguesa mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível Intermediário ou superior; OU

b) Certificado ou Declaração oficial de proficiência/suficiência em Língua Portuguesa emitido por instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, cuja equivalência será analisada pela Comissão de Seleção.

4.2.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.2.2.1. Comprovante de titulação de graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral;

OU

4.2.2.2 Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.2.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.2.3.1. **Planilha de seleção (arquivo em formato xlsx) e documentação comprobatória da produção**

acadêmico-científica (obrigatoriamente em arquivo único, em formato pdf): a planilha pode ser obtida no site do PPGBTox, mais especificamente no menu “Seleção Doutorado” (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/alunos/selecao-doutorado>) e deverá ser enviada preenchida com as informações referentes ao período padrão de cinco (5) anos, compreendido entre janeiro de 2021 e a data final das inscrições, acompanhada obrigatoriamente de documentação comprobatória dos itens e critérios a serem pontuados na planilha que forem listado pelo(a) candidato(a). Conforme a Resolução N° 064/2021, para mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram, o período de análise curricular será ampliado em dois (2) anos, totalizando sete (7) anos de produção acadêmico-científica a serem considerados. Nesse caso, deverão ser enviados junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento OU certidão de adoção do(a)s filho(a)s. Todos os documentos comprobatórios deverão estar **obrigatoriamente agrupados em um único arquivo (em formato pdf) e numerados de acordo com a ordem em que estiverem listados na Planilha de Seleção**. Documentos enviados em arquivos separados e/ou não identificados com numeração correspondente à ordem dos itens descritos na Planilha de Seleção **não** serão considerados para avaliação.

- 4.2.3.2. **Projeto de Pesquisa e Aderência da Trajetória Acadêmico-Científica:** o projeto deverá conter, no máximo, 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento de 1,5, e fonte Times New Roman, tamanho 12. O projeto deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes itens:
- (i) **Identificação:** título do projeto, nível pretendido (Doutorado) e linha de pesquisa do PPGBTox à qual a proposta está vinculada;
 - (ii) **Trajetória acadêmico-científica e aderência à proposta:** em, no máximo uma (1) página, o(a) candidato(a) deve fornecer uma breve descrição da sua trajetória acadêmica e/ou científica, destacando experiências de formação, pesquisa, iniciação científica, extensão e/ou atuação profissional relevantes e demonstrando sua consonância com a linha de pesquisa indicada e com a temática do projeto pretendido;
 - (iii) **Introdução e justificativa:** contextualização do problema de pesquisa, fundamentação de sua relevância científica e justificativa para sua realização (com referencial bibliográfico);
 - (iv) **Objetivos:** apresentação clara do objetivo geral e dos objetivos específicos;
 - (v) **Metodologia:** descrição dos procedimentos e estratégias metodológicas previstos para o desenvolvimento do projeto;
 - (vi) **Resultados esperados:** descrição sucinta dos principais resultados esperados e de sua potencial contribuição científica;
 - (vii) **Cronograma:** apresentação das principais etapas de execução, considerando o prazo regulamentar para conclusão do curso;
 - (viii) **Referências Bibliográficas:** lista das referências utilizadas ao longo do texto.
- 4.2.3.3. O Projeto de Pesquisa deverá estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBTox, a qual deverá ser indicada na capa do projeto. Recomenda-se que o(a) candidato(a), antes da inscrição, entre em contato com o(a) potencial orientador(a) do Programa, a fim de verificar a compatibilidade da temática proposta com a linha de pesquisa pretendida e com as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo(a) docente.
- 4.2.3.4. Na descrição prevista no inciso ii, o(a) candidato(a) deverá demonstrar, de maneira fundamentada, a relação entre sua trajetória acadêmico-científica, a linha de pesquisa escolhida e o projeto proposto, não sendo suficiente a mera reprodução de informações constantes no Currículo Lattes.
- 4.2.3.5. A aderência da trajetória acadêmico-científica do(a) candidato(a) à linha de pesquisa e ao projeto pretendido constituirá elemento da avaliação da proposta pela Comissão de Seleção.
- 4.2.3.6. A apresentação do Projeto de Pesquisa não implica aceite prévio nem garantia de orientação por

docente específico do PPGBTox. A definição da orientação observará a classificação no processo seletivo, a disponibilidade de orientação docente, a compatibilidade temática e as normas do Programa.

4.2.3.7. Além dos documentos de identificação e de comprovação da titulação previstos nos itens 4.2.1 e 4.2.2, deverão ser enviados obrigatoriamente os seguintes documentos específicos para avaliação pelo PPGBTox em formato pdf:

- 1) Formulário de Inscrição preenchido pelo(a) candidato(a) (**ver ANEXO 1**);
- 2) Planilha de seleção;
- 3) Documentos comprobatórios da planilha de seleção (reunidos, **obrigatoriamente**, em um único arquivo em formato pdf na ordem da planilha);
- 4) Projeto de pesquisa e Aderência da Trajetória Acadêmica.

4.2.3.8. A planilha de seleção deve ser preenchida e salva como arquivo excel para o envio (formato xlsx).

Para submeter a planilha de seleção no sistema de inscrição, utilize a aba "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" e submeta o arquivo no ITEM 6 (o qual possibilita o envio de arquivos em qualquer formato).

4.2.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Análise do Currículo (peso 4,0):** A planilha de seleção deverá conter as informações referentes ao período padrão de cinco (5) anos, compreendido entre janeiro de 2021 e a data final das inscrições. Este critério terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**. A planilha encontra-se disponível no site do PPGBTox, mais especificamente no menu “Seleção Doutorado” (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/alunos/selecao-doutorado>). É **obrigatório** o envio da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, que serão avaliados para consideração pela Comissão de Seleção. A ausência dos documentos comprobatórios da produção científica citada na planilha de seleção implica a não homologação da inscrição do(a) candidato(a) para o processo seletivo. Caso alguma produção citada na planilha de seleção não seja devidamente comprovada, ela não será considerada para fins de avaliação, sendo descontado o valor correspondente para a obtenção da pontuação final do(a) candidato(a). Para a pontuação dos artigos científicos, será considerada a classificação do periódico no *SCImago Journal & Country Rank (SJR)* (<https://www.scimagojr.com/journalsearch.php?q=>), correspondente ao ano de publicação do artigo. Quando o periódico estiver classificado em mais de uma área temática (subject category), será considerado o maior quartil (Q1, Q2, Q3 ou Q4) entre as áreas correlatas à área de concentração e/ou às linhas de pesquisa do PPGBTox. Para artigos aceitos e ainda não publicados, será considerada a classificação SJR mais recente disponível. Periódicos cuja classificação não puder ser identificada serão enquadrados como “SJR desconhecido”. O quartil informado pelo(a) candidato(a) terá caráter declaratório, cabendo à Comissão de Seleção sua conferência e homologação para fins de pontuação. A pontuação bruta do currículo será obtida pela soma simples de todos os itens pontuáveis previstos na planilha de seleção. Para fins de normalização, será utilizada como referência a maior pontuação curricular bruta obtida entre os(as) candidatos(as), limitada ao teto de 25,0 pontos para o Doutorado. A nota curricular será calculada proporcionalmente à pontuação de referência, limitada à nota máxima de dez (10,0). Conforme a Resolução Nº 064/2021, para mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram, o período

de análise do currículo será ampliado em dois (2) anos em relação ao período padrão de cinco (5) anos, totalizando sete (7) anos de produção acadêmico-científica a serem considerados. Para fazer jus à ampliação, deverá ser encaminhada, juntamente com a Planilha de Seleção e os documentos comprobatórios, cópia da respectiva certidão de nascimento OU de adoção.

5.2. Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de Pesquisa (peso 6,0). A etapa será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**. A defesa ocorrerá online, por meio da plataforma Google Meet. Serão considerados os seguintes itens (cada um totalizando a nota máxima de 1,0 ponto) para a defesa do projeto e trajetória acadêmica:

- 1) Clareza da exposição;
- 2) Organização da exposição;
- 3) Adequação do tempo utilizado;
- 4) Experiência acadêmica do(a) candidato(a) em pesquisa e divulgação científica (ex: autoria/coautoria de artigos científicos, participação em eventos, formação complementar, prêmios, etc);
- 5) Aderência da trajetória acadêmico-científica do(a) candidato(a) à linha de pesquisa e ao projeto pretendido;
- 6) Domínio do projeto;
- 7) Potencial de geração de resultados e produção científica relevante;
- 8) Coerência do cronograma de atividades e do projeto de pesquisa com o tempo do curso;
- 9) Originalidade/inação do projeto;
- 10) Precisão das respostas aos questionamentos da comissão examinadora.

5.2.1. O cronograma de apresentações e o link do Google Meet para a defesa do projeto serão divulgados no site do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) com, no mínimo, uma semana de antecedência ao início das defesas. Todas as apresentações serão organizadas em ordem alfabética. O(a)s candidato(a)s terão de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para apresentar aspectos relevantes da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa. Após a defesa, a Comissão de Seleção terá até 15 minutos para arguir o candidato. As defesas de projeto serão gravadas como documentos comprobatórios. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) na apresentação e na defesa do projeto de pesquisa.

5.2.2. As notas do(a)s candidato(a)s (de zero a 10) ajustadas pelos respectivos pesos serão disponibilizadas no site do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) conforme cronograma, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado obtido (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento devidamente assinado pelo(a) candidato(a) e enviado por e-mail (selecaoppgbtox@gmail.com) com cópia para o e-mail do PPGBTox (ppgbioqtox@ufsm.br). O pedido será avaliado pela Comissão de Seleção do PPGBTox e deverá indicar objetivamente o item contestado e apresentar a respectiva fundamentação, não sendo permitida a inclusão de novos documentos comprobatórios, produções ou informações curriculares não apresentados no período de inscrição. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) no acesso aos resultados no site do PPG.



6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para fins de classificação, será atribuído peso 4,0 à Nota Curricular (NC) e peso 6,0 à Nota da Defesa da Trajetória Acadêmica e do Projeto de Pesquisa (ND). A Nota Final (NF) será calculada pela fórmula $NF = (NC \times 0,4) + (ND \times 0,6)$, em que NC corresponde à Nota Curricular e ND à Nota da Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de Pesquisa, ambas expressas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).
- 6.2. A nota final mínima para a classificação no processo seletivo será de 6,0 pontos.
- 6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.3.1. Candidato com maior nota da Defesa da Trajetória Acadêmica e do Projeto de Pesquisa;
- 6.3.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação homologada na planilha de seleção referente à Análise do Currículo;
- 6.3.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.
- 6.4. A aprovação e/ou classificação neste processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos. O(A) candidato(a) deverá informar, no Formulário de Inscrição (**ver ANEXO 1**), se possui interesse em concorrer a uma cota de bolsa. A manifestação de interesse não substitui a inscrição em processo específico de seleção e/ou classificação para bolsas, cabendo ao(a) candidato(a) acompanhar os Editais Internos publicados na página institucional do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) e observar os respectivos requisitos, prazos e procedimentos.

COORDENADOR: DENIS BROOCK ROSEMBERG

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital Específico do PPGBTox vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM Nº 033/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

CPF ou Passaporte (estrangeiro sem CPF): _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Instituição de origem: _____

Formação/Titulação: _____

2. LINHA DE PESQUISA E PROPOSTA

Linha de pesquisa do PPGBTox pretendida: _____

Título provisório do projeto de pesquisa:

Potencial orientador(a) do PPGBTox (se houver): _____

Observação: A indicação de potencial orientador(a) não implica aceite ou garantia de orientação, conforme estabelecido no Edital.

3. INTERESSE EM BOLSA

Possui interesse em concorrer a uma cota de bolsa de estudos, conforme disponibilidade e mediante participação em processo seletivo interno específico do PPGBTox?

☐ Sim ☐ Não

“Declaro estar ciente de que a aprovação e/ou classificação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa e que a manifestação acima não substitui a inscrição nos processos específicos de seleção e/ou classificação para bolsas do PPGBTox mediante acompanhamento de Edital Interno na página do Programa”.

4. DECLARAÇÃO

“Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário e nos documentos apresentados para inscrição são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as normas e os critérios estabelecidos no Edital deste processo seletivo”.

Local e data: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

